



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135 /15

**Processo Administrativo nº** 14/10/53969

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 01/15

**Objeto:** Registro de Preços de medicamento em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
6	35291	NOVORAPID - INSULINA ASPART - APRESENTADA EM FRASCO COM 10 ML. CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	500	60,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 23 MAR. 2015

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DAKFILM COMERCIAL LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

**THIAGO J. SPONTÃO LIVRARI**  
Sócio Diretor  
RG: 27.729.435-6/CPF: 325.405.138-67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 14/10/53969

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Dakfilm Comercial Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 01/15

**Ata de Registro de Preços nº** 135/15

**Objeto:** Registro de Preços de medicamento em atendimento a Mandados Judiciais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 MAR. 2015

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DAKFILM COMERCIAL LTDA.**  
Representante Legal:

RG nº

CPF nº **THIAGO J. SPONTÃO LIVRARI**  
Sócio Diretor  
RG: 27.729.435-6/CPF: 325.405.138-67